



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)  
[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)  
[pmbofete@bof.com.br](mailto:pmbofete@bof.com.br)

Decreto nº 1.952  
De 23 de Fevereiro de 2006.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia 27 de fevereiro, segunda-feira "Comemoração Nacional do Carnaval" e no dia 1º de março até as 13:00 hs, quarta-feira de "Cinzas" e dá outras providências.

Considerando-se que o próximo dia 28 de fevereiro do ano em curso é "**Feriado Nacional - Carnaval**";

Considerando-se que no dia 1º de março é "**Quarta-feira de Cinzas**";

DECRETA

Artigo 1º- Fica Declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia 27 de fevereiro do corrente exercício (segunda-feira) e no dia 1º de março de 2006 (quarta-feira) até as 13:00 hs, com exceção do Setor de Limpeza Pública e Departamento de Saúde, que prestam serviços sem interrupção.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de fevereiro de 2006.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria